



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ  
GABINETE DO VEREADOR ADIEL DA SILVA VIEIRA

**INDICAÇÃO Nº 77/2020**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que faça a modificação no Decreto número 1423/2020, para que a mesma permita o acesso na cidade, através das barreiras sanitárias, com o comprovante de endereço dos moradores dos Bairros, Vila Verde( Ruas que são consideradas pelo mapa geográfico Cabo Frio) Maria Joaquina, Monte Videl, Rua 22 e adjacentes.

**JUSTIFICATIVA**

A emancipação política administrativa já cometeu um equívoco ao deixar de fora dos limites da cidade estes moradores, que além de se identificarem com a cidade de Búzios, sempre tiveram suas vidas e raízes em Búzios, não podem neste momento serem constrangidas ou excluídas de nossa cidade.

Pelo exposto rogo aos Nobres Pares pela aprovação da matéria em epígrafe.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2020

ADIEL DA SILVA VIEIRA  
*Vereador Autor*